



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**TRANSFERE O SERVIDOR ABEL SOARES VIÉGAS,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor ABEL SOARES VIÉGAS, Matrícula nº143-0, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de novembro de 2020.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração